



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO



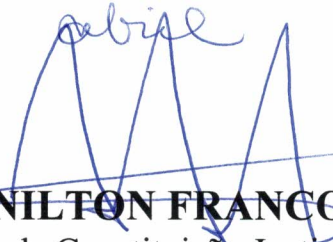
DESPACHO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação rejeitou, o Parecer do Relator(a) do(a) Senhor(a) Deputado(a) Prof. Júnior Geo referente ao(a) PL n° 663/2024

OBS:.....

Encaminhe-se(a) (ao) Finanças

Sala das Comissões, 30 de abril de 2024


Deputado **NILTON FRANCO**

Presidente da Comissão de Constituição Justiça e Redação

MEMBROS EFETIVOS

Dep. GIPÃO(✓)
Dep. CLAUDIA LELIS(✓)
Dep. CLEITON CARDOSO(✓)
Dep. NILTON FRANCO(✓)
Dep. PROF. JÚNIOR GEO(✓)

MEMBROS SUPLENTE

Dep. MOISEMAR MARINHO()
Dep. VANDA MONTEIRO()
Dep. VALDEMAR JÚNIOR()
Dep. CLEITON CARDOSO()
Dep. GUTIERRES TORQUATO()